



UFV

Universidade
Federal de
Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 001/COAD/CRP/2023

Processo nº 23114.904308/2023-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os discentes da Graduação e discentes da Pós-Graduação para a escolha de representantes no Conselho Acadêmico e Administrativo, conforme se segue:**

- a. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes de Graduação** (chapas);
- b. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes da Pós-Graduação** (chapas).

CALENDÁRIO ELEITORAL:

1. **27/03/2023 e 28/03/2023:** Período de inscrições na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 8 às 12h e das 13 às 17h.
2. **29/03/2023:** Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, até as 12h.
3. **29/03/2023:** Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 14 às 17h, sala BBT105.
4. **30/03/2023:** Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
5. **30/03/2023:** Homologação das inscrições e publicação.
6. **04/04/2023: Votação por meio eletrônico, pelo Sistema de Eleições da UFV, das 7 às 23h.**
7. **05/04/2023:** Divulgação do resultado da votação.
8. **05/04/2023:** Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, sala BBT 105, das 14 às 17h.
9. **05/04/2023:** Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 – Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas.
- 2 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala **BBT 105**, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.
- 3 – Poderão se candidatar **Discentes de graduação** devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar, que deverão estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares.
- 4 – Para as representações dos **Discentes de pós-Graduação**, poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no *Campus* Rio Paranaíba.
- 5 – Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
- 6 – A votação será feita por meio eletrônico, via Sistemas de Eleições da UFV pelo link <https://eleicoes.ufv.br/>.
- 7 – O resultado final da eleição será divulgado no boletim UFV em Rede e encaminhado por e-mail institucional.
- 8 – Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, **exclusivamente**, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser protocolizado na Secretaria da Diretoria Geral no horário estabelecido no cronograma.
- 9 – Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de da Diretoria Geral.
- 10 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.

Rio Paranaíba, 21 de março de 2023.

Renato Adriane Alves Ruas
Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo
UFV – Campus Rio Paranaíba



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986785** e o código CRC **DAC25E2B**.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CONSELHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
CAMPUS RIO PARANAÍBA

À Comissão Eleitoral.

_____,
NOME (efetivo)

_____,
MATRÍCULA

_____,
NOME (suplente)

_____,
MATRÍCULA

dos cursos de _____ e _____, solicitam à Comissão Eleitoral receber sua inscrição para concorrer a representantes dos Discentes de Graduação **no Conselho Acadêmico e Administrativo**, em eleição a ser realizada no dia **04 de abril de 2023**.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Rio Paranaíba, ____ de março de 2023.

Assinaturas:

Efetivo

Suplente